

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Nome da autoridade competente: ALFREDO EDUARDO DOS SANTOS

Número do CPF: 067.829.038-57

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560005 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 560005 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Nome da autoridade competente: LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Número do CPF: 877.331.614-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153033 / 15252 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153033 / 15252 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

3. OBJETO: Promover o desenvolvimento de conteúdo, criação e produção de cursos de extensão modalidade EAD e cursos de autoinstrução sobre Regularização Fundiária Urbana.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O desenvolvimento das etapas e metas propostas nesta atualização do TED e seu respectivo aditivo (2º Termo Aditivo) contemplam a produção de material didático e videoaulas, tutoria dos cursos EAD, acompanhamento dos módulos disponibilizados na modalidade de autoinstrução, realização de oficinas, consolidação de relatórios técnicos e administrativos-financeiros, conforme abaixo:

META 3

Produção e Criação de Material Didático Digital dos Módulos 6, 7 E 8;

Divulgação da Seleção para Participantes da 2ª Turma de EAD - Módulo 6;

Seleção dos Participantes para a 2ª Turma de EAD - Módulo 6;

Divulgação da Seleção para Participantes da 2ª Turma de EAD - Módulo 7;

Seleção dos Participantes para a 2ª Turma de EAD - Módulo 7;

Seleção dos Participantes para a 1ª Turma de EAD - Módulo 8;

Divulgação da Seleção para Participantes da 2ª Turma de EAD - Módulo 8;
Seleção dos Participantes para a 2ª Turma de EAD - Módulo 8;
Divulgação da Seleção para Participantes de EAD Autoinstrucional - Módulos 1, 2, 3, 4 e 5;
Seleção Dos Participantes de EAD Autoinstrucional - Módulos 1, 2, 3, 4 e 5;
Divulgação Da Seleção Para Participantes De EAD Autoinstrucional - Módulos 6, 7 e 8;
Seleção Dos Participantes De EAD Autoinstrucional - Módulos 6, 7 e 8;
Execução do Módulo 7 Para a Turma de EAD;
Execução do Módulo 8 para a Turma de EAD;
Execução de Curso Autoinstrucional - Módulos 1, 2, 3, 4 e 5;
Execução do Curso Autoinstrucional - MÓDULOS 6, 7 e 8;
Realização de Oficina de Avaliação e Implementações de Mudanças;
Realização de Oficina para Avaliação das 1ª e 2ª Turma de EAD - Módulo 6;
Realização de Oficina para Avaliação das 1ª e 2ª Turma de EAD - Módulo 7;
Realização de Oficina para Avaliação das 1ª e 2ª Turma de EAD - Módulo 8;
Divulgação da Seleção para Participantes de EAD Autoinstrucional - Módulo 9;
Seleção dos Participantes de EAD Autoinstrucional - Módulo 9;
Exec. de um Curso de Autoinstrução em Plataforma Online, Módulo 9;
Prod. e Criação do Módulo 10 – Identificação e Caracterização de Áreas Irregulares de Interesse Social;
Divulgação da Seleção para Participantes de Ead Autoinstrucional - Módulo 10;
Seleção dos Participantes de Ead Autoinstrucional - Módulo 10;
Exec. de um Curso de Autoinstrução em Plataforma Online, Módulo 10;
Prod. de Material Didát. e Mídias Dig. dos Módulos 1 a 10 para Disponib. On-Line e Produção de vias físicas para a Distribuição;

META 4

Síntese final.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2019, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), para desenvolvimento de conteúdo técnico e capacitação, na modalidade Ensino à Distância (EAD), sobre Regularização Fundiária Urbana, vem se desenvolvendo de forma plenamente satisfatória, tendo inclusive já superado as expectativas de público.

O TED foi objeto de um primeiro aditamento a pedido da UFERSA, prorrogando as atividades previstas em 12 (doze) meses e remanejando recursos orçamentários. A data de vigência do TED atualmente é 19 de agosto de 2022.

Todavia, a Secretaria Nacional de Habitação (SNH), no desempenho de suas atribuições, veio nesse período trabalhando na reformulação e aprimoramento da Política Nacional de Habitação, em especial na política federal de Apoio à Regularização Fundiária de Áreas Urbanas. Diante disso, considera relevante a atualização e/ou inclusão de conteúdos nos módulos originalmente planejados para o curso EAD sobre Regularização Fundiária Urbana, o que demandará, conseqüentemente, ajustes no cronograma.

Tais atualizações tratam-se especialmente da revisão de conteúdo e alteração do lançamento do módulo relacionado ao novo Programa de Regularização Fundiária e Melhorias Habitacionais integrante do Programa Casa Verde e Amarela do Governo Federal, que sofreu atrasos e mudanças normativas recentes, impactando o cronograma do curso por solicitação da Secretaria Nacional de Habitação.

Ademais, cumpre registrar que a demanda por novas turmas dos módulos já concluídos permanece intensa, o que, por si só já se configuraria como um fator para alargamento do prazo de vigência do TED.

Diante disso, será necessário prorrogar o TED por mais 12 (doze) meses, fixando-se a nova data de encerramento para 19 de agosto de 2023, acrescentando ao cronograma físico os 12 meses suplementares.

Dessa forma, o cronograma físico do Termo de Execução Descentralizada e o ajuste orçamentário, sem reflexos financeiros, passarão a vigorar conforme novo planejamento em anexo.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 3.3.90.39 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional: R\$120.345,00, correspondendo ao percentual de 6,09% do valor alocado à fundação de apoio.

OBS: Não haverá mais aporte de recursos no segundo aditivo.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Planejamento da estrutura dos Cursos de Extensão EAD	Relatório	1	R\$ 72.228,95	R\$ 72.228,95	12/2019	03/2020
META 2	Produção e criação dos módulos 1 ao 5	Módulos	5	R\$ 415.513,63	R\$ 415.513,63	03/2020	02/2021
META 3	Divulgação, produção, seleção e execução.	Alunos / módulos	<u>Tutoria:</u> i) Módulos 1 ao 5 2100 (alunos); ii) Módulos 6 ao 8 2800 (alunos); <u>Autoinstrução:</u> i) Módulos 1 ao 5 4.000 (alunos) ii) Módulos 6 ao 8 1.000 (alunos) iii) Módulos 9 e 10 600 (alunos).	R\$ 1.485.792,92	R\$ 1.475.792,92	11/2020	05/2023
META 4	Síntese final	Relatório financeiro, administrativo	1	R\$ 26.461,50	R\$ 36.461,50	05/2023	08/2023

		e pesquisa/ extensão					
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				VALOR			
12/2019				R\$ 1.999.997,00			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO		
3.3.90.14			Nãoo		R\$ 21.074,80		
3.3.90.18			Nãoo		R\$ 487.135,00		
3.3.90.20			Nãoo		R\$ 960.900,00		
3.3.90.30			Nãoo		R\$ 37.943,20		
3.3.90.33			Nãoo		R\$ 45.639,75		
3.3.90.36			Nãoo		R\$ 32.122,80		
3.3.90.39			Nãoo		R\$ 387.481,45		
3.3.90.47			Nãoo		R\$ 4.900,00		
12. PROPOSIÇÃO							
Mossoró/RN, 12 de janeiro de 2022.							
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada							
13. APROVAÇÃO							
Local e data							
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora							